ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Portaria nº 101 de 03 de agosto de 2026.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo inciso VII do artigo 55, da lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Municipal **TAIS REGINA DE OLIVEIRA, matrícula 1222/01,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, licença para cumprimento de estágio obrigatório para a conclusão do curso técnico de Enfermagem realizado através da Instituição Geração Prime no período de 03 de agosto a 24 de agosto 2026, desta forma fica alterado seu horário de trabalho a ser realizado em turno único entre as 06h00 as 12h00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 03 de agosto de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.08.03 14:50:58 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.08.03 14:51:19 -03'00'

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda